



## SAÚDE


## Direção-Geral da Saúde

## Despacho n.º 5110-A/2021

Sumário: Aprova o modelo de atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM) que deve ser emitido nos termos da Lei n.º 14/2021, de 6 de abril.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, republicado e alterado pelo Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro, é aprovado o modelo de atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM) que deve ser emitido nos termos da Lei n.º 14/2021, de 6 de abril, anexo ao presente Despacho.

18 de maio de 2021. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

	<b>Atestado Médico de Incapacidade Multiuso</b> Lei n.º 14/2021, de 6 de abril		ARS		
			Hospital		
		Serviço			
		Reg n.º			
Médico especialista	Dr. _____				
Utente	Nome	_____			
	Residência	_____	Código Postal	_____	
		Freguesia	Concelho	Distrito	
	Data de Nascimento	_____	NIF	_____	
	Cartão do Cidadão / BI n.º	_____	Cartão de Residência nº	_____	
Avaliação da incapacidade	Atesto que, de acordo com a TNI - Anexo I, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de Outubro, o utente é portador de deficiência que, nesta data e conforme o quadro seguinte, lhe confere uma incapacidade permanente global de: _____				
	60% (sessenta por cento)				
	susceptível de variação futura, devendo ser reavaliado no ano de .....				
	Capítulo	Número	Alinea	Coeficiente	Capacidade restante
	XVI	IV			
<b>Grau de Incapacidade</b>					0,6000
Diagnóstico Inicial	Data	_____			
		_____			
Reativação	Data	_____			
		_____			
Obs.	_____				
Médico especialista	Ass: _____	Data: --			

314252147